



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

MAPA DE RISCO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Divulgação das Matérias e Ações Promovida pela Câmara Municipal de Porto da Folha – Sergipe.

Fase de análise:

Planejamento da Contratação e seleção do fornecedor

Gestão do Contrato

Risco 01: Contratação direta (Dispensa) sem adequado planejamento da contratação.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta	
Id	DANO	
1	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;	
2	Desperdício de Recursos Públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1 e 2	Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto às hipóteses de dispensa de licitação contidos na lei;	Servidor requisitante
1 e 2	Observar e adequar todo procedimento contratual com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 014/2024, jurisprudência do TCU; normas e jurisprudência do TCE/SE.	Servidor requisitante
1 e 2	Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação.	Servidor requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1 e 2	Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação	Autoridade competente



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Risco 02: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta	
Id	DANO	
1	Atraso na disponibilização da solução;	
2	Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1 e 2	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação;- Acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos;- Apoiar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber.	Servidor requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1 e 2	<ul style="list-style-type: none">- Mitigar as causas que estejam contribuindo com a morosidade do processo;- Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação.	Fiscal do Contrato

Porto da Folha/SE, em 27 de março de 2024.


DENISSON SILVA DO SANTOS
Diretor Administrativo